



DECRETO Nº 2.140, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2.020, de resultado final homologado pelo Decreto nº 2.003, de 14 de abril de 2020.”.

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do
Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica **PRORROGADO** por 1 (um) ano, a partir de 14 de abril de 2021, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento em caráter efetivo de vagas dos cargos públicos de **COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, PROFESSOR TITULAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- ARTES, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- CIÊNCIAS, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- GEOGRAFIA, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- HISTÓRIA, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- INGLÊS, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- MATEMÁTICA, PROFESSOR TITULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL II- PORTUGUÊS** de resultado final homologado pelo Decreto nº 2.003, de 14 de abril de 2020, nos termos do Edital de Concurso Público de Provas e Títulos nº 001/2.020 e da legislação vigente.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 13 DE ABRIL DE 2021.

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito

Publicado nesta Secretaria, em 13 de abril de 2021.

LUCIANA SANTUCCI
Secretária de Governo